



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.299, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1984.

Autoriza a abertura de crédito suplementar às dotações que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio no a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito no valor de até Cr\$11.500.000 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias vigentes do município de Assis, a saber:

5	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
5.10	Encargos Gerais do Município	
08	Educação e Cultura	
46	Educação Física e Desportos	
2240	Desporto Amador	
2242.022	Contribuição à Comissão Central de Esportes	
3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000
6	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
6.13	Divisão de Serviços Técnicos	
03	Administração e Planejamento	
07	Administração	
0210	Administração Geral	
0212.056	Divisão de Serviços Técnicos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000.000
8	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
8.21	Assistência Social	
15	Assistência e Previdência	
81	Assistência	
4830	Assistência ao menor	
4831.002	Aquisição de Equipamentos para Creches	
4120	Equipamentos e Material Permanente	7.500.000

Dec. 1433
disposição para
abertura

VH



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITOLei nº2.299/84.....02.....

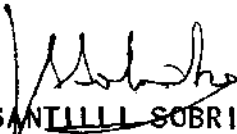
Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão ' por conta do excesso de arrecadação de Receitas corren- tes, conforme classificação abaixo, a saber:

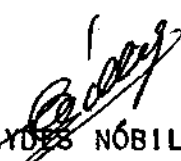
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00	Receita de Valores Mobiliários	
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	
1321.01.00	Rendimentos de aplicações Financeiras	11.500.000

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

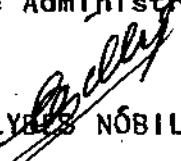
Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 1984.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 07 de novembro de 1984.


EUCLYDES NÓBILE
Diretor do Departamento de Administração